

**SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa****1.1. Identificador do produto**

Nome comercial ou designação da mistura AD-BLUE

Número de registo -

Sinónimos Nenhum.

**1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

**Utilizações identificadas** Na indústria automóvel para reduzir as emissões de NOx em veículos pesados a diesel. Aplicações automotivas.

**Utilizações desaconselhadas** Todas as outras utilizações.

**1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**

Nome da empresa REPSOL PORTUGUESA, Lda.

Endereço Av. José Malhoa, 16 B - 8º Andar 1099-091 Lisboa PORTUGAL

Número de telefone +351 21 311 90 00

Email endereço crc.p2@repsol.com

**SECÇÃO 2. Identificação dos perigos****2.1. Classificação da substância ou mistura**

A mistura foi avaliada e/ou testada quanto aos seus perigos físicos, para a saúde e para o ambiente e aplica-se a seguinte classificação.

**Classificação de acordo com o regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado**

Esta mistura não cumpre os critérios de classificação de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008, na sua última redação.

**2.2. Elementos do rótulo****Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado**

**Pictogramas de perigo** Nenhum.

**Palavra-sinal** Nenhum.

**Advertências de perigo** A mistura não cumpre os critérios de classificação.

**Recomendações de prudência**

**Prevenção** Não atribuído.

**Resposta** Não atribuído.

**Armazenagem** Não atribuído.

**Eliminação** Não atribuído.

**Informações suplementares no rótulo** Nenhum.

**2.3. Outros perigos**

Esta mistura não contém substâncias que satisfaçam os critérios de persistente, bioacumulável e tóxico (PBT) ou muito persistente e muito bioacumulável (vPvB), de acordo com o Anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, numa concentração igual ou superior a 0,1 % p/p.

A mistura não contém quaisquer substâncias incluídas na lista estabelecida nos termos do artigo 59.º, n.º 1, do REACH por ter propriedades desreguladoras do sistema endócrino numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

A mistura não contém quaisquer substâncias que apresentem propriedades desreguladoras do sistema endócrino em conformidade com os critérios definidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

Nenhuma das substâncias que constituem a mistura está presente em concentrações que permitam classificar o produto.

**SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes****3.2. Misturas**

Os componentes não são perigosos ou estão abaixo dos limites de declaração exigidos.

## SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Informação geral</b>                                                                    | Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger. Pessoas que prestam primeiros socorros devem ter recebido o treinamento e as instruções necessárias para realizá-los. |
| <b>4.1. Descrição das medidas de emergência</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Inalação</b>                                                                            | Deslocar para o ar livre. Chamar um médico se os sintomas se manifestarem ou persistirem.                                                                                                                                             |
| <b>Contacto com a pele</b>                                                                 | Lavar com sabão e água. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.                                                                                                                                                   |
| <b>Contacto com os olhos</b>                                                               | Lavar os olhos imediatamente com bastante água por pelo menos 15 minutos. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.                                                                                                 |
| <b>Ingestão</b>                                                                            | Enxaguar a boca. Consultar um médico se surgirem sintomas.                                                                                                                                                                            |
| <b>4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados</b>              | A exposição pode provocar irritação temporária, vermelhidão ou desconforto.                                                                                                                                                           |
| <b>4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários</b> | Tratar os sintomas.                                                                                                                                                                                                                   |

## SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

|                                                                                           |                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Perigos gerais de incêndio</b>                                                         | O produto não é inflamável.                                                                                                         |
| <b>5.1. Meios de extinção</b>                                                             |                                                                                                                                     |
| <b>Meios de extinção adequados</b>                                                        | Névoa de água. Espuma. Pó químico seco. Dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ).                                                      |
| <b>Meios de extinção inadequados</b>                                                      | Não utilizar água como extintor, pois esta causa o alastramento do incêndio.                                                        |
| <b>5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura</b>                        | Durante os incêndios, é possível a formação de gases perigosos para a saúde, tais como: Óxidos de carbono. Óxidos de azoto. Amónia. |
| <b>5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios</b>                           |                                                                                                                                     |
| <b>Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios</b> | Em caso de incêndio, deve utilizar-se aparelho respiratório autónomo e vestuário de proteção completo.                              |
| <b>Procedimentos de combate a incêndios especiais</b>                                     | Retirar recipientes da área do incêndio, caso possa ser feito sem riscos.                                                           |
| <b>Métodos específicos</b>                                                                | Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos.                         |

## SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência</b>                              | Seguir os procedimentos de emergência convencionais. Evite respirar névoas/vapores. Utilizar equipamento de protecção individual apropriado (ver secção 8).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Para o pessoal responsável pela resposta à emergência</b>                              | Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Afastar as pessoas e mantê-las numa direção contrária ao vento em relação ao derrame. Evite respirar névoas/vapores. Não tocar em recipientes danificados ou em material derramado sem vestuário protetor apropriado. Assegurar ventilação adequada. As autoridades locais devem ser avisadas se não for possível conter derrames significativos. Utilizar equipamento de protecção individual apropriado (ver secção 8). Para informação sobre a protecção individual consultar o ponto 8. |
| <b>6.2. Precauções a nível ambiental</b>                                                  | Evitar a eliminação em dispositivos de drenagem, em cursos de água ou no solo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza</b>                                 | <p>Grandes derrames: Deter o fluxo de material se tal puder ser feito sem risco. Sempre que possível, conter o material derramado. Absorver em vermiculite, areia seca ou terra e colocar nos recipientes. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.</p> <p>Pequenos derrames: Limpar com material absorvente (pano em algodão ou fibra, por exemplo). Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais.</p> <p>Nunca repor a substância derramada na embalagem original para reutilização.</p>                |
| <b>6.4. Remissão para outras secções</b>                                                  | Para informação sobre a protecção individual consultar o ponto 8. Para a eliminação de resíduos, consultar a Secção 13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7.1. Precauções para um manuseamento seguro</b>                                  | Garantir o estabelecimento de sistemas de trabalho seguros ou meios equivalentes para a gestão dos riscos. Evite respirar névoas/vapores. Evitar o contacto com os olhos, a pele e a roupa. Evitar a exposição prolongada. Proporcionar ventilação adequada. Tambores vazios devem ser esvaziados completamente, fechados de forma adequada e prontamente retornados a uma usina recondicionadora, ou devem ser descartados sem demora. Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento. Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento. Não cortar, soldar, soldar por solda branda, perfurar, esmerilar ou expor os recipientes ao calor, chamas, faíscas ou outras fontes de ignição. Usar equipamento de proteção individual adequado. Respeitar as regras de boa higiene industrial. |
| <b>7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades</b> | Guardar em recipiente fechado. Armazenar afastado de materiais incompatíveis (ver Secção 10).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)</b>                                 | Para informações mais detalhadas, ver a secção 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8.1. Parâmetros de controlo</b>                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Valores-limite de exposição profissional</b>                                         | Não são indicados limites de exposição ao(s) ingrediente(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Valores-limite biológicos</b>                                                        | Não estão anotados limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Processos de monitorização recomendados</b>                                          | Seguir os procedimentos de monitorização convencionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL)</b>                                 | Não disponível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC)</b>                                 | Não disponível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8.2. Controlo da exposição</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Controlos técnicos adequados</b>                                                     | Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável.                                                                                                                                                                    |
| <b>Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Informação geral</b>                                                                 | A escolha do equipamento de proteção individual mais apropriado em cada caso depende, entre outros fatores, da natureza do trabalho a ser realizado e das condições em que será realizado. Para tal, tenha em conta as análises de risco pertinentes e consulte o responsável pela segurança e/ou os fornecedores do equipamento, se necessário, para fazer a escolha certa. Em todo o caso, o equipamento deve estar em conformidade com as normas atualmente aplicáveis. Os trabalhadores que utilizam este equipamento devem ter recebido a formação necessária sobre a sua utilização. |
| <b>Proteção ocular/facial</b>                                                           | Utilizar óculos de segurança com protetores laterais (ou óculos completos). A proteção ocular deve cumprir a norma EN 166.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Proteção da pele</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>- Proteção das mãos</b>                                                              | Usar luvas adequadas resistentes a produtos químicos. Usar luvas adequadas testadas de acordo com a norma EN 374. Os requisitos da norma EN 388 têm de ser seguidos no caso de aplicações que envolvam riscos mecânicos com risco de abrasão ou incisão. Os requisitos descritos na norma EN 407 têm de ser levados em consideração durante a realização de tarefas que envolvam riscos térmicos. As luvas mais adequadas devem ser escolhidas após consulta junto do fornecedor, que poderá fornecer informações sobre a duração do material de que são feitas.                           |
| <b>- Outras</b>                                                                         | Usar roupas adequadas resistentes a produtos químicos. Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Proteção respiratória</b>                                                            | No caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Utilize filtro combinado do tipo A2 / P2 de acordo com a norma EN 14387. A seleção apropriada de respirador deve ser feita por um profissional qualificado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Perigos térmicos</b>                                                                 | Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas de higiene</b>              | Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho e os equipamentos protectores para remoção de contaminantes.                                                                                                                                                                                      |
| <b>Controlo da exposição ambiental</b> | As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental. Podem ser necessários depuradores de fumos, filtros ou modificações ao equipamento de processo, de modo a reduzir as emissões a níveis aceitáveis. O produto não deve entrar em contacto com o meio-ambiente através de desaguamentos ou de esgotos. |

## SECÇÃO 9. Propriedades físico-químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

|                                                                               |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Estado físico</b>                                                          | Líquido.                            |
| <b>Forma</b>                                                                  | Líquido.                            |
| <b>Cor</b>                                                                    | branco                              |
| <b>Odor</b>                                                                   | Inodoro.                            |
| <b>Ponto de fusão/ponto de congelação</b>                                     | Propriedade química não foi medida. |
| <b>Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição</b> | Propriedade química não foi medida. |
| <b>Inflamabilidade</b>                                                        | Não é inflamável.                   |

### Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade

|                                                                     |                                          |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Limite de explosividade – inferior (%)</b>                       | Propriedade química não foi medida.      |
| <b>Limite de explosividade – superior (%)</b>                       | Propriedade química não foi medida.      |
| <b>Ponto de inflamação</b>                                          | Propriedade química não foi medida.      |
| <b>Temperatura de autoignição</b>                                   | Propriedade química não foi medida.      |
| <b>Temperatura de decomposição</b>                                  | Não aplicável, o produto não é instável. |
| <b>pH</b>                                                           | > 9,2 - < 9,5                            |
| <b>Viscosidade cinemática</b>                                       | Propriedade química não foi medida.      |
| <b>Solubilidade</b>                                                 |                                          |
| <b>Solubilidade (água)</b>                                          | 100 % Completamente solúvel.             |
| <b>Coeficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico)</b> | Não aplicável, o produto é uma mistura.  |
| <b>Pressão de vapor</b>                                             | Propriedade química não foi medida.      |
| <b>Densidade e/ou densidade relativa</b>                            |                                          |
| <b>Densidade</b>                                                    | Propriedade química não foi medida.      |
| <b>Densidade de vapor</b>                                           | Propriedade química não foi medida.      |
| <b>Características das partículas</b>                               | Não aplicável, o material é um líquido.  |

### 9.2. Outras informações

|                                                                 |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico</b> | Não estão disponíveis mais informações relevantes. |
| <b>9.2.2. Outras características de segurança</b>               | Não estão disponíveis mais informações relevantes. |

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

|                                                 |                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10.1. Reatividade</b>                        | O produto é estável e não reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte. |
| <b>10.2. Estabilidade química</b>               | O material é estável em condições normais.                                                         |
| <b>10.3. Possibilidade de reações perigosas</b> | Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.                                       |
| <b>10.4. Condições a evitar</b>                 | Contacto com materiais incompatíveis.                                                              |
| <b>10.5. Materiais incompatíveis</b>            | Agentes fortemente comburentes.                                                                    |

## 10.6. Produtos de decomposição perigosos

A decomposição térmica ou a combustão podem produzir: Óxidos de carbono, óxidos de azoto, amoníaco..

## SECÇÃO 11. Informação toxicológica

### Informação geral

A exposição profissional à substância ou à mistura pode causar efeitos adversos.

### Informações sobre vias de exposição prováveis

#### Inalação

A inalação prolongada pode ser nociva.

#### Contacto com a pele

O contacto prolongado com a pele pode provocar irritação temporária.

#### Contacto com os olhos

O contacto directo com os olhos pode provocar irritação temporária.

#### Ingestão

Pode causar mal-estar se ingerido.

### Sintomas

A exposição pode provocar irritação temporária, vermelhidão ou desconforto.

### 11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

#### Toxicidade aguda

| Produto               | Espécie | Resultados dos testes |
|-----------------------|---------|-----------------------|
| AD-BLUE (CAS Mistura) |         |                       |
| <b>Agudo</b>          |         |                       |
| <b>Dérmico</b>        |         |                       |
| ATE                   |         | > 5000 mg/kg          |
| <b>Oral</b>           |         |                       |
| ATE                   |         | > 5000 mg/kg          |

#### Corrosão/irritação cutânea

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Lesões/irritações oculares graves

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Sensibilização respiratória

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Sensibilização cutânea

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Mutagenicidade em células germinativas

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Carcinogenicidade

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Toxicidade reprodutiva

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Perigo de aspiração

Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

#### Informações sobre misturas versus informações sobre substâncias

Não existe informação disponível.

### 11.2. Informações sobre outros perigos

#### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Esta mistura não contém quaisquer substâncias que apresentem propriedades desreguladoras do sistema endócrino no que diz respeito à saúde humana, avaliadas de acordo com os critérios enunciados nos Regulamentos (CE) n.º 1907/2006, (UE) n.º 2017/2100 e (UE) 2018/605, numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

#### Outras informações

Salvo indicação em contrário, os efeitos na saúde deste produto são avaliados com base nos métodos de cálculo aplicáveis para classificação.

## SECÇÃO 12. Informação ecológica

### 12.1. Toxicidade

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação como perigoso para o ambiente aquático não são preenchidos.

### 12.2. Persistência e degradabilidade

Não há dados quanto à degradabilidade do produto.

### 12.3. Potencial de bioacumulação

Não existem dados.

### Coefficiente de partição n-octanol/água (log Kow)

Não disponível.

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fator de bioconcentração (BCF)</b>                         | Não disponível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>12.4. Mobilidade no solo</b>                               | O produto é completamente solúvel em água.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB</b>               | Esta mistura não contém substâncias que satisfaçam os critérios de persistente, bioacumulável e tóxico (PBT) ou muito persistente e muito bioacumulável (vPvB), de acordo com o Anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, numa concentração igual ou superior a 0,1 % p/p.                                               |
| <b>12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino</b> | Esta mistura não contém quaisquer substâncias que apresentem propriedades desreguladoras do sistema endócrino no que diz respeito ao ambiente, avaliadas de acordo com os critérios enunciados nos Regulamentos (CE) n.º 1907/2006, (UE) n.º 2017/2100 e (UE) 2018/605, numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa. |
| <b>12.7. Outros efeitos adversos</b>                          | O produto não contém substâncias persistentes, móveis e tóxicas (PMT) em níveis iguais ou superiores a 0,1 %. O produto não contém substâncias muito persistentes e muito móveis (vPvM) 0,1 % ou mais.                                                                                                                       |

## SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resíduos</b>                            | Eliminar de acordo com a regulamentação local. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem conservar alguns resíduos do produto. Este material e o respetivo recipiente devem ser eliminados de forma segura (consultar: Instruções de eliminação).                  |
| <b>Embalagens contaminadas</b>             | Visto que os recipientes vazios podem reter resíduos do produto, seguir os avisos constantes no rótulo mesmo após o recipiente estar vazio. Os recipientes vazios devem ser levados para um local aprovado para a manipulação de resíduos para reciclagem ou destruição. |
| <b>Código da UE em matéria de resíduos</b> | O código do resíduo deve ser atribuído discutindo com o utilizador, o produtor e a companhia que se ocupa da destruição dos resíduos.                                                                                                                                    |
| <b>Métodos de eliminação/informação</b>    | Recolher para reciclar ou eliminar em recipientes vedados em local de eliminação de resíduos autorizado.                                                                                                                                                                 |
| <b>Precauções especiais</b>                | Eliminar de acordo com as normas aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                             |

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

### ADR

|                                                           |                                          |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>14.1. Número ONU ou número de ID</b>                   | Não controlado como mercadoria perigosa. |
| <b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>      | Não controlado como mercadoria perigosa. |
| <b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b> |                                          |
| <b>Classe</b>                                             | Não atribuído.                           |
| <b>Perigo subsidiário</b>                                 | -                                        |
| <b>Nº do perigo (ADR)</b>                                 | Não atribuído.                           |
| <b>Código de restrição em túneis</b>                      | Não atribuído.                           |
| <b>14.4. Grupo de embalagem</b>                           | -                                        |
| <b>14.5. Perigos para o ambiente</b>                      | Não.                                     |
| <b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>       | Não atribuído.                           |

### RID

|                                                           |                                          |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>14.1. Número ONU ou número de ID</b>                   | Não controlado como mercadoria perigosa. |
| <b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>      | Não controlado como mercadoria perigosa. |
| <b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b> |                                          |
| <b>Classe</b>                                             | Não atribuído.                           |
| <b>Perigo subsidiário</b>                                 | -                                        |
| <b>14.4. Grupo de embalagem</b>                           | -                                        |
| <b>14.5. Perigos para o ambiente</b>                      | Não.                                     |
| <b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>       | Não atribuído.                           |

### ADN

|                                                      |                                          |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>14.1. Número ONU ou número de ID</b>              | Não controlado como mercadoria perigosa. |
| <b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b> | Não controlado como mercadoria perigosa. |

### 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Classe Não atribuído.

Perigo subsidiário -

14.4. Grupo de embalagem -

14.5. Perigos para o ambiente Não.

14.6. Precauções especiais para o utilizador Não atribuído.

### IATA

14.1. UN number or ID number Not regulated as dangerous goods.

14.2. UN proper shipping name Not regulated as dangerous goods.

14.3. Transport hazard class(es)

Class Not assigned.

Subsidiary hazard -

14.4. Packing group -

14.5. Environmental hazards No.

14.6. Special precautions for user Not assigned.

### IMDG

14.1. UN number or ID number Not regulated as dangerous goods.

14.2. UN proper shipping name Not regulated as dangerous goods.

14.3. Transport hazard class(es)

Class Not assigned.

Subsidiary hazard -

14.4. Packing group -

14.5. Environmental hazards

Marine pollutant No.

EmS Not assigned.

14.6. Special precautions for user Not assigned.

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI Não aplicável.

## SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

### Regulamentos da UE

**Regulamento (UE) N.º 2024/590 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, Anexos I e II, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 1, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 2, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 3, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo V, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 166/2006 Anexo II Registo das Emissões e Transferências de Poluentes, na última redação que lhe foi dada**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH n.º 10 do Artigo 59.º Lista de de substâncias candidatas tal como publicada pela ECHA.**

Não consta das listagens.

#### **Autorizações**

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006 REACH Anexo XIV Substância sujeita a autorização, na sua última redacção**

Não consta das listagens.

#### **Restrições à utilização**

**Alteração ao Regulamento (CE) N.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), no que respeita ao Anexo XVII – Devem ser consideradas as condições de restrição indicadas para o número de entrada associado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) 2019/1148 relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos, Anexo II, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento 2019/1148 relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos, Anexo I, conforme alterado**

Não consta das listagens.

#### **Outros regulamentos da UE**

**Diretiva 2004/37/CE: relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, conforme alterada**

Não consta das listagens.

#### **Outros regulamentos**

O produto está classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (Regulamento CLP), conforme alterado.

## Regulamentos nacionais

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado. Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao.

Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009. Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao.

Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS).

Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas): Não é aplicável.

Cumprir a regulamentação nacional para manuseamento de produtos químicos, de acordo com a Directiva 98/24/CE, última versão.

### 15.2. Avaliação da segurança química

Não foi efetuada qualquer Avaliação da Segurança Química.

## SECÇÃO 16. Outras informações

### Lista das abreviaturas

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.

ADR: Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.

ATE: Estimativa da toxicidade aguda.

CAS: Chemical Abstracts Service (Serviço de Resumos de Química).

CEN: Comité Europeu de Normalização.

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.

IMDG: Transporte Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

OMI: Organização Marítima Internacional.

PBT: Persistent, bioaccumulative and toxic (Persistente, bioacumulável e tóxico).

RID: Regulamento Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho-De-Ferro.

mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.

## Referências

ECHA CHEM

HSDB® - Hazardous Substances Data Bank (Banco de dados de substâncias perigosas)

## Informação acerca do método de avaliação conducente à classificação da mistura

A classificação quanto aos perigos para a saúde e para o ambiente foi obtida por uma combinação de métodos de cálculo e dados de testes, quando disponíveis.

## Texto por extenso de quaisquer advertências que tenham sido mencionadas de forma abreviada nas secções 2 a 15

Nenhum.

## Esta FDS contém revisões na(s) seguinte(s) secção/secções:

Secção 2.3: Alteração nas informações sobre Outros perigos.

Secção 9: Alteração nas propriedades físicas e químicas.

## Informação sobre formação

Seguir as instruções da formação ao manusear este material.

## Declaração de exoneração de responsabilidade

Ficha de informações de segurança elaborada nos termos do artigo 32.º do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), a fim de fornecer informações à cadeia de abastecimento sobre as próprias substâncias, ou as substâncias presentes em misturas que não requerem uma ficha de dados de segurança em formato de uma SDS. Por conseguinte, o presente documento não constitui uma SDS conforme o artigo 31.º do REACH e, para efeitos do mesmo, não é obrigatório que a substância ou mistura objeto desta ficha de informações de segurança seja acompanhada por uma SDS.

Esta nota sobre informações de segurança do produto (NISP) refere-se exclusivamente à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.

As informações constantes nesta NISP foram obtidas de acordo com os dados disponíveis baseados em informações técnicas consideradas fiáveis no momento da respetiva elaboração, e em conformidade com os requisitos legais em vigor referentes à classificação, à embalagem e à rotulagem de substâncias perigosas (regulamentos REACH e CLP), não implicando a concessão de qualquer garantia expressa ou implícita ou qualquer garantia sobre a exatidão das informações nela constantes nem relativamente à sua adequação a uma determinada finalidade ou especificação.

O comprador, na qualidade de destinatário da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento, referido nesta nota de informações de segurança do produto (NISP), é responsável pela avaliação das informações constantes na mesma e por verificar se estas estão corretas e são apropriadas à utilização prevista da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.

O comprador, na qualidade de destinatário da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento referido nesta nota de informações de segurança do produto (NISP), também é responsável pela gestão adequada dos riscos no seu local de trabalho.

Subsequentemente, o comprador tem a obrigação, relativamente aos seus trabalhadores e representantes, bem como a qualquer outra pessoa que manuseie, utilize ou esteja exposta à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento no seu local de trabalho, de (i) facilitar o acesso às informações relevantes desta nota de informações de segurança do produto (NISP), transmitindo, para este efeito, as indicações pertinentes constantes na NISP, especialmente as que se referem aos riscos associados à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento para a segurança e saúde das pessoas e do ambiente. Bem como (ii) garantir que tais pessoas têm formação adequada na utilização ou exposição à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento, de acordo com as instruções constantes na NISP.

Por conseguinte, não se aceita qualquer responsabilidade por danos causados ao destinatário da NISP decorrentes da utilização das informações ou da utilização da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.